Câmara Municipal de Bariri

BARIRI, DE DE 196

N.º.....

5-6-68

Aprovado 2ª discussão

RESOLUÇÃO Nº 6/68

Prof. José Augusto Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal-Resolve:

Artigo 1º- Fica autorizada a transferência da Camara Municipal de Bariri e todo o seu pertence, para o novo prédio do Paço Municipal, sito a ~~Rua Tiradentes~~ Fl. Peixoto, de propriedade do Municipio, onde passará a funcionar a partir do dia 16 de junho de 1.968.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 5 de junho de 1968

O Presidente

Prof. José Augusto Ferreira de Moraes